



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 19 de Fevereiro de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 1844/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, – Por meio de sua Secretária competente execute o serviço de fumacê, na Rua Lídia Rocha Feitosa, 13, e em toda a sua extensão, no Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP: 29070-490.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 1844/2026, oriundo do processo nº 2306/2026, de autoria do Vereador(a) DARCIO BRACARENSE.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380037003100380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **19/02/2026 11:22**

Checksum: **A77F3D642AF7DD12FFCBD7D157120C3824C02DE8D5EE6A96627A78556E647FEF**